

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NFS-e</b>	Número do RPS	Número da nota 3909
	Data da emissão da nota 26/04/2015 07:48:27	
	Data do fato gerador 26/04/2015 07:48:27	
	Código de verificação TQW1FMW23	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: JANGADA HOTEL	Inscrição estadual:
Nome/Razão social: BACHS & SILVA LTDA - ME	Telefone:
CPF/CNPJ: 05.631.483/0001-46 Inscrição municipal: 4716	Celular:
Endereço: R PER. NORTE WILSON BELTRAMIN Número: 221 Bairro: ALTO MARACAJU CEP: 79150-000	
Complemento:	
Município: Maracaju UF: MS	
E-mail:	Site:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:	
Nome/Razão social: PEDRO ROBERTO DE OLIVEIRA	Inscrição estadual:
CPF/CNPJ: 047.494.208-24 Inscrição municipal:	
Endereço: AV GERALDO CASSIANO PONTES Número: 1138 Bairro: CENTRO CEP: 79730-000	
Complemento:	
Município: Glória de Dourados UF: MS	
E-mail:	Telefone: Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
DIÁRIA	65,0000	1,0000	65,0000	65,00x2,79=	0,00

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	65,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 65,00		Valor líquido = R\$ 65,00			

**Códigos dos serviços:**

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	65,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Maracaju

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto N° 066/2011, de 23 de Setembro de 2011.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.79%  
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 8,74 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 3,25 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Recebemos  
 Em, 26/04/2015  
*[Assinatura]*